



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1178/97 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL À APAE".

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar mensalmente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Major Vieira, 450 (Quatrocentos e Cinquenta) litros de combustível, para transporte dos alunos.

Art.2º - A despesa ocorrerá através do Orçamento Municipal na seguinte classificação institucional e programática:

Órgão - 03.00 - Encargos Gerais do Município

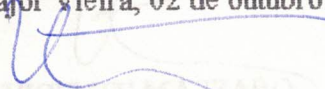
Unidade - 03.01 - Secretaria de Assistência Comunitária

Projeto - 030115814872.036 - Manutenção da Assistência Comunitária

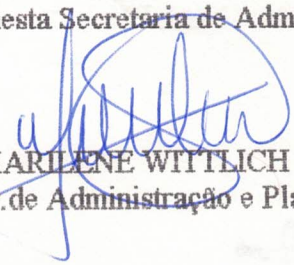
Dotação - 3120.00 - Material de consumo

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 02 de outubro de 1997.

  
VICENTE MAZZARO  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

  
MARLENE WITTLICH  
Chefe de Div.de Administração e Planejamento